

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução 27, de 25 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a **autorização** do Curso Técnico em Órtese e Próteses da **Superintendência da Escola de Saúde de Goiás**, em Goiânia/GO e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** até 31/12/2022 o Curso Técnico em Órtese e Próteses, a ser ofertado pela **Superintendência da Escola de Saúde de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, localizada na Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio em Goiânia/GO, em parceria com o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo/CRER e a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, com 40 vagas anuais.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Curso de Órtese e Próteses com 1.200 horas teórico práticas, sendo destas 240 horas na modalidade a distância, distribuídas em 5 (cinco) módulos.

**Art. 3º - Determinar** a inserção da Resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 4º - Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**José Teodoro Coelho – Presidente**

**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 26/02/2021, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018754776** e o código CRC **1CEFD8**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000010026633



SEI 000018754776